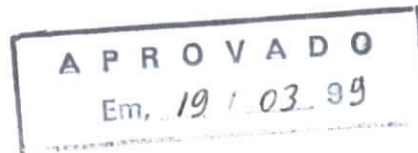




ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 107/99



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 42, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESTATUI E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a abrir no Orçamento - Programa vigente do Poder Legislativo Municipal, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir despesas não previstas no referido orçamento, conforme a seguinte Classificação Contábil:

1.101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores.....R\$-5.000,00


Art. 2º - A cobertura para o referido Crédito Adicional Especial, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

1.101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ...R\$-5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 1.999.




ANTONIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal